



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR – ACRÉSCIMO DE ITENS - AO CONTRATO PMJ Nº 034/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO PMJ Nº 034/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, REFLEXIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE E A EMPRESA OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE**, com sede na Avenida Francisco Pelegrino, nº 162, bairro Centro, CEP 55.409-000, Município de Jaqueira-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.989/0001-71, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Prefeita, a Exma. Sra. RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.166.641-SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 009.860.914-99, residente e domiciliada na Av. Dorinha Rodrigues, s/n, Centro, CEP 55.409-000, Jaqueira, Estado de Pernambuco, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Educação, a Exma. Sra. MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 1.222.917 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 191.959.154-00, residente e domiciliada na Av. Francisco Pellegrino, nº 242, Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco, e, do outro lado, a empresa **OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, com sede na Rua Cel. Izácio, nº 263- sala 106, Centro, CEP: 55.540-000, Município de Palmares, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.551.578/0001-13, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua proprietária, a Sra. GLEICE KELLY DE OLIVEIRA LINS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 104.895.894-99, Identidade CNH n.º 072228965212 - Detran/PE, **o contratante decide, com esteio nas disposições do artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, levando em conta o teor da justificativa técnica anexa como parte integrante do presente e arrimado no interesse público que permeia a continuação da avença originária e efetiva conclusão da obra com as readequações técnicas supervenientemente apuradas como convenientes, proceder, com a ciência da contratada, à alteração contratual através de reprogramação da planilha orçamentária, com acréscimo de serviços, o fazendo consoante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:**

q
de
[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PROJETO BÁSICO (REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA)

Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do projeto básico inicial que instrui e fundamenta o Contrato PMJ nº 034/2022, reflexivo do Processo Licitatório nº 026/2022, Tomada de Preços nº 003/2022, que tem por objeto a “Contratação de empresa de engenharia para conclusão da execução dos serviços de reforma e ampliação do Centro Cultural do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco”, para o fim de operacionalização de reprogramação da planilha da obra com vistas à melhor adequação técnica do projeto básico, com acréscimo de itens e modificação de quantitativo de serviços, conforme planilha anexa, redundando na reprogramação global e acréscimo quantitativo de serviços na ordem de R\$ 44.640,03 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e três centavos) sobre o contrato de raiz.

Parágrafo Primeiro. Como reflexo deste primeiro termo aditivo, o Contrato PMJ nº 034/2022 fica financeiramente atualizado, passando a contar com o valor global de **R\$ 355.438,30 (trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)**.

Parágrafo Segundo. A reprogramação referenciada, em termos financeiros, representa o aditivo de 14,36% (quatorze vírgula trinta e seis por cento) sobre o valor originário do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo contratual justifica-se e tem por fundamento as razões técnicas ventiladas e formalmente apresentadas pela equipe de engenharia do município de Jaqueira-PE, na pessoa do Engenheiro Civil Bruno Henrique de Oliveira Lagos – CREA nº 026.902 D/PE, que no bojo do Termo de Solicitação de Aditivo de Reprogramação – Aditivo de Custos 01, apurou ser necessário, compatível, plausível e factível a reprogramação com acréscimo de itens, objetivando suprir deficiências e necessidades encontrados no curso da execução da obra, tudo visando a melhor adequação técnica do espaço, conforme planilha orçamentária de itens acréscidos anexa.

Desta feita, a reprogramação ora objeto de aditamento leva em consideração as razões técnicas de engenharia e a planilha de Reprogramação/Acréscimo de itens anexa ao presente termo como parte integrante e indissociável deste.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

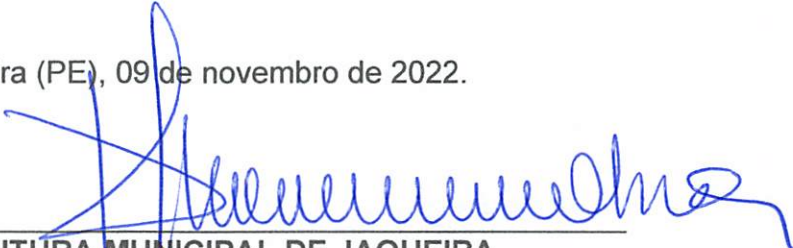
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Primeiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes, conforme originalmente pactuado.

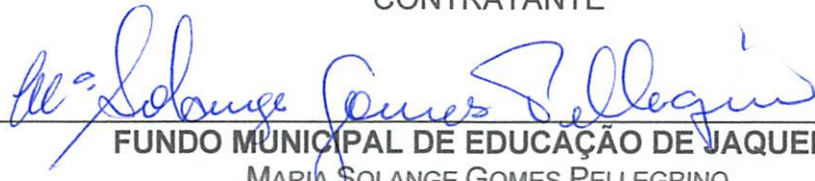


Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo Contratual de Reprogramação, com acréscimo quantitativo de serviços e de valor, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas

Jaqueira (PE), 09 de novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município
CONTRATANTE




FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAQUEIRA
MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO
Secretária de Educação | Gestora do FME
CONTRATANTE

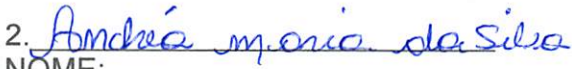


OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ/MF n.º 41.551.578/0001-13
Proprietária: Gleice Kelly de Oliveira Lins
CPF/MF n.º 104.895.894-99
CNH n.º 072228965212, Detran/PE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

NOME:
CPF: 8989 9192472

2. 

NOME:
CPF: 045.568.984.85

Analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica em 09.11.2022.


Diego Souza

 30.273